DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 2
Vigilância Sanitária 4
Comunicados 4

Poder Legislativo 17
Atos de Pessoal 17
Portarias 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.816, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera – Joseane Aparecida Alvares Simões.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município, e considerando:

– o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora;

– o princípio da economicidade, norteador da Administração Pública;

– a existência do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 3.793, de 16 de julho de 2025, cujo curso e instrução terão regular continuidade, independentemente da exoneração;

– o termo de compromisso devidamente assinado pela servidora de comparecer em todos os atos do processo e ciência de eventual conversão e consequências legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR "a pedido" a servidora JOSEANE APARECIDA ALVARES SIMÕES, nos termos do artigo 154 da Lei Complementar nº 1, de 20 de janeiro de 2015, do cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo, a partir de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º Ressalva-se que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3.793, de 16 de julho de 2025, seguirá seu curso normal, podendo, conforme o resultado final, a exoneração ser convertida em demissão, com os devidos efeitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos operam-se a partir de 26 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 02 de setembro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

MAIRA DUARTE DEL CASTILHO

Diretora Administrativa em substituição

.....

Outros atos oficiais

ERRATA

A Portaria nº 3.815, de 01 de agosto de 2025, publicado na Edição nº 1415, de 02 de agosto de 2025, página nº 2:

Onde se lê:

Portaria nº 3.815, de 01 de agosto de 2025.

Retroescavadeira.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 28 de agosto de 2025.

Leia-se:

Portaria nº 3.815, de 01 de setembro de 2025.

Pá Carregadeira.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 01 de setembro de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
AVISO DE SESSÃO DESERTA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
PROCESSO N.º 56/2025

A Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Contratação devidamente designados pela Portaria nº 3.735 de 06 de Janeiro de 2025, tornam público para conhecimento de todos que a sessão pública da Contratação Direta por Dispensa de Licitação para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais para construção e acabamento a serem utilizados em obras do município de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência, cuja sessão ocorreu no dia 01/09/2025 às 09h00m, foi declarada **DESERTA**, por ausência de propostas. Os interessados poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda à sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 02 de Setembro de 2025. Adilson de Oliveira Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

PROCESSO N.º 51/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2025

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de escritório para atender a diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, às empresas : **EMBAPLÁS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - ME**, no valor total de R$ 16.696,30 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Trinta Centavos); **GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA - EPP**, no valor total de R$ 2.779,13 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Treze Centavos); **SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - EPP**, no valor

total de R$ 3.048,30 (Três Mil, Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos); **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA**, no valor total de R$ 379,20 (Trezentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos) e **SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME**, no valor total de R$ 66.444,00 (Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais). Álvaro de Carvalho/SP, 02 de Setembro de 2025. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES **-** Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Av. Santa Cecilia, 596– Centro –Álvaro de Carvalho-SP
CEP 17.410-000
Tel./ Fax (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Saúde de Álvaro de Carvalho - Vigilância sanitária Municipal de Álvaro de Carvalho.

Despacho Do Secretário 27/08/2025.

Tornando Público que o estabelecimento abaixo relacionado solicitou a inutilização dos produtos regulamentados na portaria svs/ms n°344/98, por se encontrarem com o prazo de validade expirado.

Deferido:

Protocolo 001/2025

Razão Social: Secretária Municipal de Saúde

CNPJ- 445184880001-19

Endereço: Rua Joaquim Bronze Mendes n°55

Município: Álvaro de Carvalho

Responsável técnico: Juliana Godoy Fontinele CRF-SP:93199

Laion Henrique de Oliveira Muniz
Secretário Municipal da Saúde
RG: 59.150.244-6

LAION HENRIQUE DE OLIVEIRA MUNIZ
Secretário Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO
Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

Secretaria Municipal de Saúde de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Rua Joaquim Bronze Mendes, 55 - Centro - Cep 17.410-027
Álvaro de Carvalho - SP
Fone (14) 3484-0638 - E-mail: vgs@alvarodecarvalho.sp.gov.br

1ª via

TERMO	TRM Nº N° 001
☐ APREENSÃO DE PRODUTO	☐ LIBERAÇÃO DE PRODUTO
☐ APREENSÃO DE EQUIPAMENTO	☐ LIBERAÇÃO DE EQUIPAMENTO
☐ INTERDIÇÃO DE PRODUTO	☐ LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
☐ INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO	☒ INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO
☐ DEPÓSITO DO PRODUTO	

Aos Vinte e Sete dias do mês de agosto de 2025, às 13:39 hs, eu Luiz Aparecido Amaral, autoridade sanitária, credencial nº —, **LAVRO ESTE TERMO** para a empresa (razão social) Secretaria Municipal de Saúde de Álvaro de Carvalho, CEVS nº 35014000 1-863-000006-1-2, CNPJ nº 44.518.488/0001-19, nome fantasia Farmácia, estabelecida na (rua, av., etc.) Rua Joaquim Bronze Mendes, nº 55, complemento S/N, CEP 17410-027, Município Álvaro de Carvalho, fone (14) 3484 0638, fax ( ) —, e-mail farmaciacsc@gmail.com, com atividade(s) de dispensário, representada por/na pessoa de (nome e função) Juliana Goday Fontinele - farmacêutica, CPF nº 446 948.298-66, residente na (rua, av., etc.) Rua Coronel Pedro Penteado, nº 166, complemento —, Município Álvaro de Carvalho/SP, tel 14-99171 6066, e-mail julygoday1@hotmail.com, conforme consta do (a) protocolo nº 01/2025 de 27/08/2025, solicita a inutilização dos produtos regulamentados pela portaria SVS/MS 344/98, por se encontrarem com o prazo de validade expirados dos produtos em anexo, em conformidade com o art 36 2 da Lei 6437 de 20/08/1977.

Data 27/08/2025	Ciente ___/___/___	
Assinatura da Autoridade Sanitária	Assinatura do Autuado	Assinatura da 1ª testemunha
	CPF	RG
		Assinatura da 2ª testemunha
		RG

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÁLVARO DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 44.5[illegible]
R. Joaquim Bronze Mendes, [illegible] - CEP 17410-027
Álvaro de Carvalho/SP - Fone: (14) 3484-1147
E-mail: vgs@alvarodecarvalho.sp.gov.br

Carimbo do estabelecimento com CNPJ e endereço

SOLICITAÇÃO PARA INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

À Vigilância Sanitária

Eu, Juliana Godoy Fontinele, CRF/SP: 93199, responsável técnico(a) pelo estabelecimento Farmácia Municipal de Álvaro de Carvalho, CNPJ 44.518.488/0001-19, endereço Joaquim Bronze Mendes nº 55, bairro centro, CEP 17410-027, Cidade Álvaro de Carvalho/SP, telefone (14) 3484-1147, e-mail: farmaciacsac@gmail.com venho por meio desta solicitar a inutilização dos produtos regulamentados na Portaria SVS/MS Nº 344/98 listadas a seguir:

MEDICAMENTO	DOSAGEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	LOTE	VALIDADE	LABORATÓRIO	MOTIVO DA INUTILIZAÇÃO
Carbamazepina suspensão oral	20 mg/ml	46	Frasco	1411/23	07/2025	Hipolabor	Vencimento
Haloperidol solução oral gotas	2 mg/ml	14	Frasco	2335020	08/2025	União Química	Vencimento
Haloperidol solução injetável	5mg/ml	54	Ampola	2331121	07/2025	União Química	Vencimento
Morfina solução injetável	10mg/ml	80	Ampola	AZ-004/23M	07/2025	Hipolabor	Vencimento

Secretaria Municipal de Saúde de Álvaro de Carvalho
PROTOCOLO

Nº PROT	DATA	RUBRICA
081/2025	27/08/2025	

Carbonato de lítio	300 mg	220	Comprimido	1500-23M	08/2025	Hipolabor	Vencimento
Sulpirida 25 mg + Bromazepam 1 mg	25/1mg	60	Comprimido	DRA05137	08/2025	Mantecorp Farmasa	Vencimento
Maleato de levomepromazina	100 mg	450	Comprimido	23090176-A	09/2025	Cristália	
Diazepam solução injetável 2ml	5mg/ml	13	Ampola	9075074	06/2025	Teuto	Vencimento
Oxcarbazepina suspensão oral 100 ml	60mg/ml	6	Frasco	2329879	07/2025	União Química	Vencimento
Carbonato de lítio	300 mg	290	Comprimido	1712/23M	09/2025	Hipolabor	Vencimento
Carbonato de lítio	300 mg	500	Comprimido	1716/23M	09/2025	Hipolabor	Vencimento
Carbonato de lítio	300 mg	500	Comprimido	1709/23M	09/2025	Hipolabor	Vencimento
Fenobarbital sódico solução injetável 2 ml	200 mg (100mg/ml)	18	Ampola	23080189	08/2025	Cristália	Vencimento
Fenobarbital	100 mg	220	Comprimido	230590	09/2025	FURP	Vencimento

Juliano G. Fontinele
Farmacêutica
CRF: 93199

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSAVEL TÉCNICO

ASSINATURA E CARIMBO VISA MUNICIPAL

Inês Aparecida Amaral
RG: 21.735.852-4
Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Av. Santa Cecilia, 596– Centro –Álvaro de Carvalho-SP
CEP 17.410-000
Tel./ Fax (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Saúde de Álvaro de Carvalho - Vigilância sanitária Municipal de Álvaro de Carvalho.

Despacho Do Secretário 27/08/2025.

Tornando Público que o estabelecimento abaixo relacionado solicitou a inutilização dos produtos regulamentados na portaria svs/ms n°344/98, por se encontrarem com o prazo de validade expirado.

Deferido:

Protocolo 002/2025

Razão Social: Secretária Municipal de Saúde

CNPJ- 445184880001-19

Endereço: Rua Joaquim Bronze Mendes n°55

Município: Álvaro de Carvalho

Responsável técnico: Juliana Godoy Fontinele CRF-SP:93199

Laion Henrique de Oliveira Muniz
Secretário Municipal da Saúde
RG: 59.150.244-6

LAION HENRIQUE DE OLIVEIRA MUNIZ
Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Saúde de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Rua Joaquim Bronze Mendes, 55 - Centro - Cep 17.410-027
Álvaro de Carvalho - SP
Fone (14) 3484-0638 - E-mail: vgs@alvarodecarvalho.sp.gov.br

1ª via

TERMO	TRM Nº N° 002
☐ APREENSÃO DE PRODUTO	☐ LIBERAÇÃO DE PRODUTO
☐ APREENSÃO DE EQUIPAMENTO	☐ LIBERAÇÃO DE EQUIPAMENTO
☐ INTERDIÇÃO DE PRODUTO	☐ LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
☐ INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO	☒ INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO
☐ DEPÓSITO DO PRODUTO	

Aos Vinte e Sete dias do mês de agosto de 2025, às 14:00 hs, eu Luís Garcia do Amaral, autoridade sanitária, credencial nº _____, **LAVRO ESTE TERMO** para a empresa (razão social) Secretaria Municipal de Saúde de Álvaro de Carvalho, CEVS nº 350140001-863-000006-1-2, CNPJ nº 44.518.488/0001-19, nome fantasia Farmacia, estabelecida na (rua, av., etc.) Rua Joaquim Bronze Mendes, nº 55, complemento S/N, CEP 17410-027, Município Álvaro de Carvalho, fone (14) 34840638 fax ( ) — e-mail farmaciasac@gmail.com com atividade(s) de dispensário representada por/na pessoa de (nome e função) Juliana Godoy Fontinele - farmacêutica, CPF nº 446.948.298-66, residente na (rua, av., etc.) Rua Coronel Pedro Penteado, nº 166, complemento —, Município Álvaro de Carvalho-SP, tel 14-991716060, e-mail juhgodoy1@hotmail.com conforme consta do (a) protocolo nº 02/2025, de 27/08/2025, solicito a inutilização dos produtos regulamentados pela portaria SVS/MS 344/98, por se encontrarem com o prazo de validade expirado do produto metronidazol dosagem 250 mg/S10 comprimido, lote 236596, val 06/2025, Lab. Prati, em conformidade com o art 3 parágrafo 2 da Lei 6437 de 20/08/1977.

Data 27/08/2025	Ciente ___/___/___	Assinatura da 1ª testemunha
Assinatura da Autoridade Sanitária	Assinatura do Autuado	RG _____
	CPF _____	Assinatura da 2ª testemunha
		RG _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÁLVARO DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ÁLVARO DE CARVALHO
CNPJ: 44.518.488/0001-19
R. Joaquim Bronze Mendes, 55 - Centro - 17410-027
Álvaro de Carvalho/SP - Fone: (14) 3484-1147
E-mail: vgs@alvarodecarvalho.sp.gov.br

SOLICITAÇÃO PARA INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

À Vigilância Sanitária

Eu, Juliana Godoy Fontinele, CRF/SP: 93199, responsável técnico(a) pelo estabelecimento Farmácia Municipal de Álvaro de Carvalho, CNPJ 44.518.488/0001-19, endereço Joaquim Bronze Mendes nº 55, bairro centro, CEP 17410-027, Cidade Álvaro de Carvalho/SP, telefone (14) 3484-1147, e-mail: farmaciacsac@gmail.com venho por meio desta solicitar a inutilização dos produtos antimicrobianos listados a seguir:

MEDICAMENTO	DOSAGEM	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	LOTE	VALIDADE	LABORATÓRIO	MOTIVO DA INUTILIZAÇÃO
Metronidazol	250 mg	510	Comprimido	23G59G	06/2025	Prati	Vencimento

Juliana G. Fontinele
Farmacêutica
CRF-93199

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSAVEL TÉCNICO

ASSINATURA E CARIMBO VISA MUNICIPAL
Inês Aparecida Amaral
RG: 21.735.852-4
Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde de Álvaro de Carvalho
PROTOCOLO

Nº PROT	DATA	RUBRICA
031/2025	27/08/2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Av. Santa Cecilia, 596– Centro –Álvaro de Carvalho-SP
CEP 17.410-000
Tel./ Fax (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Saúde de Álvaro de Carvalho - Vigilância sanitária Municipal de Álvaro de Carvalho.

Despacho Do Secretário 28/08/2025.

Tornando Público que o estabelecimento abaixo relacionado solicitou a inutilização dos produtos regulamentados na portaria svs/ms n°344/98, por se encontrarem com o prazo de validade expirado.

Deferido:

Protocolo 003/2025

Razão Social: JOÃO DONIZETE LIMA DE ABREU LTDA

CNPJ- 48.582.190/0001-29

Endereço: Avenida Santa Cecilia, 199

Município: Álvaro de Carvalho

Responsável técnico: BRUNA QUEIROZ GOMES CRF-SP:84684

Laion Henrique de Oliveira Muniz
Secretário Municipal da Saúde
RG: 59.150.244-6

LAION HENRIQUE DE OLIVEIRA MUNIZ
Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Saúde de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Rua Joaquim Bronze Mendes, 55 - Centro - Cep 17.410-027
Álvaro de Carvalho - SP
Fone (14) 3484-0638 - E-mail: vgs@alvarodecarvalho.sp.gov.br

1ª via

TERMO	TRM Nº Nº 003
☐ APREENSÃO DE PRODUTO	☐ LIBERAÇÃO DE PRODUTO
☐ APREENSÃO DE EQUIPAMENTO	☐ LIBERAÇÃO DE EQUIPAMENTO
☐ INTERDIÇÃO DE PRODUTO	☐ LIBERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO
☐ INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO	☒ INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO
☐ DEPÓSITO DO PRODUTO	

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025, às 15:00 hs, eu Luis Aparecida Amaral, autoridade sanitária, credencial nº —, **LAVRO ESTE TERMO** para a empresa (razão social) João Lima de Abreu Ltda, CEVS nº 350140001-477-000009-1-4, CNPJ nº 48.582.190/0001-29, nome fantasia Drogaria Santa Cecilia, estabelecida na (rua, av., etc.) Av. Santa Cecilia, nº 199, complemento —, CEP 17410-039, Município Alvaro de Carvalho, fone (14) 34846144 fax (.) — e-mail drogariasantacecilia199@gmail.com com atividade(s) de dispensário, representada por/na pessoa de (nome e função) Bruna Queiroz Gomes - Farmacêutica gmail, CPF nº 118.950-566-59, residente na (rua, av., etc.) Rua Maria Murari Marques, nº 388, complemento —, Município Garça/SP, tel 14-998340233, e-mail queirozb@hotmail.com, conforme consta do (a) protocolo 03/2025 de 28/08/2025, solicito a inutilização dos produtos regulamentados pela portaria SVS/MS 344/98, por se encontrarem com o prazo de validade expirado dos produtos em anexo, em conformidade com o art 3º2 da Lei 6437 de 20/08/1977.

Data 28/08/2025	Ciente __/__/__	
Assinatura da Autoridade Sanitária	Assinatura do Autuado CPF _____	Assinatura da 1ª testemunha RG _____ Assinatura da 2ª testemunha RG _____

SOLICITAÇÃO PARA INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Eu, Bruna Queiroz Gomes, CRF/SP 84684, responsável técnico do estabelecimento João Donizete Lima de Abreu Ltda, CNPJ 48.582.190/0001-29, situado na Av. Santa Cecilia n°199, bairro Centro, CEP 1741039, Álvaro de Carvalho/SP, telefone (14)3484-6144, e-mail: drogariasantacecilia199@gmail.com, venho por meio deste solicitar o descarte e inutilização dos produtos da portaria 344/98, listados a seguir:

MEDICAMENTO	DOSAGEM	QTDE	APRESENTAÇÃO	LOTE	VALIDADE	LOBORATÓRIO	MOTIVO DA INUTILIZAÇÃO
Prebictal	50 mg	60	cp.	96079	03/25	Zodiac	Vencimento
Prebictal	100 mg	30	cp.	94382	02/25	Zodiac	Vencimento
Prebictal	100 mg	30	cp.	94839	01/25	Zodiac	Vencimento
Topiramato	100 mg	60	cp.	3F0031	11/24	Ems	Vencimento
Pondera	30 mg	30	cp.	325625	11/24	Eurofarma	Vencimento
Dimorf	10 mg	50	cp.	23010102	01/25	Cristália	Vencimento
Pregabalina	150 mg	30	cp.	DKP02620	02/25	Medley	Vencimento
Legrotol	200 mg	20	cp.	2251355	11/24	Novartis	Vencimento
Frontal	0,25 mg	60	cp.	GD3017	04/25	Pfizer	Vencimento
Lenlift	150 mg	30	cp.	CJY4JC16	03/25	Torrent/Pharma	Vencimento

Secretaria Municipal de Saúde de Álvaro de Carvalho
PROTOCOLO

Nº PROT	DATA	RUBRICA
03/2025	28/08/2025	[signature]

MEDICAMENTO	DOSAGEM	QTDE	APRESENTAÇÃO	LOTE	VALIDADE	LABORATÓRIO	MOTIVO DA INUTILIZAÇÃO
Cloridrato	250 mg	30	cp.	1205227	02/25	Cibrafe	Vencimento
Cloridrato	500 mg	30	cp.	1207174	03/25	Cibrafe	Vencimento
Cloridrato de sertralina	100 mg	30	cp.	225718	06/25	EMS	Vencimento
Citalopram	6,25 mg	20	cp.	CRAS0713	02/25	Sandoz	Vencimento
Clonazepam	0,5 mg	60	cp.	IKP025394	01/25	Medley	Vencimento
Cloridrato	25 mg	30	cp.	23080294	08/25	Cristália	Vencimento

Bruna Queiroz Gomes
Farmacêutica
CRF-SP 84684

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL TÉNICO

ASSINATURA E CARIMBO VISA MUNICIPAL

DESCARTE DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

MEDICAMENTO	DOSAGEM	QTDE	APRESENTAÇÃO	LOTE	VALIDADE	LABORATÓRIO	MOTIVO DA INUTILIZAÇÃO
Azitromicina di-hidratada	600 mg	1	frasco	349254	03/25	Europarma	Vencimento
Azitromicina di-hidratada	1500 mg	4	frasco	336096	01/25	Europarma	Vencimento
Ceftriaxona sódica	500 mg	1	frasco	342626	03/25	Europarma	Vencimento
Vugamox	5,45	2	frasco	76131	01/25	Novartis	Vencimento
Cefadroxila	500 mg	3	cp.	365941	07/2025	Europarma	Vencimento
Cefadroxila	500 mg	3	cp.	365941	07/25	Europarma	Vencimento
Cedor BD	500 mg	10	cp.	375322	12/24	Ems	Vencimento
Cedor	250 mg	1	frasco	309635	10/24	Ems	Vencimento

RESPONSÁVEL ENTREGA: Bruna Queiroz Gomes

RG: 6262 70339

RESPONSÁVEL RECEBIMENTO: X Inês A. Amaral

RG X 21.735.852-4

Bruna Queiroz Gomes
Farmacêutica
CRF-SP 84664

Inês Aparecida Amaral
RG: 21.735.852-4
Vigilância Sanitária

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 19/2025

EDER PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Concede ao Servidor abaixo relacionado 15 (quinze) dias de férias regulamentares, mais 1/3 sobre 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 101 do Estatuto dos Servidores Municipais, e inciso XVII do artigo 7 º da C.F. a saber:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DESCANSO
-Gisele Nobre Barbosa	**03/02/2024 à 03/02/2025**	**24/09/2025 à 08/10/2025**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe-se.

Álvaro de Carvalho, 01 de setembro de 2025.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
Estado de São Paulo

Avenida Santa Cecilia,09 – CEP 17410-000 Fone/Fax (014) 3484-1188
Álvaro de Carvalho – SP www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
CNPJ: 49.887.508/0001-42 Secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 20/2025

EDER PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1°- Designar o servidor **Antônio Carlos do Carmo**, Assistente de Diretor, matrícula nº 02, portador da Cédula de Identidade – RG nº: 29.779.793-1 - SSP/SP e CPF/MF sob nº 247.783.238-74, para responder pelo expediente da Diretora Geral, no período de 24 de setembro de 2025 à 08 de outubro de 2025, período de férias da servidora **Gisele Nobre Barbosa.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe-se.

Álvaro de Carvalho, 01 de setembro de 2025.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

GISELE NOBRE BARBOSA
DIRETORA GERAL

1